

Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública

Chegamos ao momento em que é preciso promover com coragem e fé no futuro o desenvolvimento do Estado. Se devemos fazel-o com prudencia, sem perturbar a sua marcha ascendente pela situação de ordem e moralidade, que esperamos em breve conquistar, não devemos neste caminho marchar com tibiesa, com irresoluções, que vos possam perturbar ou de qualquer modo interromper a consecução deste desideratum, que não é de individuos nem de classes, mas da collectividade, como um só corpo, harmonicamente movimentado por este vastissimo territorio. E' a aspiração de toda a Bahia, até hoje dominada pelas idéas ferrenhas do partidarismo, creado e fomentado sempre em torno de ambições individuaes, muitas vezes de mando e outras de mando e de riquezas. E' isto o que tem perturbado todo o seu progresso, entorpe-

cido as conquistas ao alcance de todas as suas possibilidades, submettendo o bem commum ao de classes e, mais ainda, ao de individuos. O melhor remedio que encontramos para este grande mal é, antes de tudo, a diffusão da instrucção, e a primaria é a base de toda ella; ahi está o alicerce das democracias, que não podem ser comprehendidas nem praticadas em um povo que não possua pelo menos a consciencia de seus deveres e direitos. E' preciso que seja uma realidade o regimen da opinião popular e este jamais existirá onde a instrucção não fôr realmente cuidada, mas cuidada com o maior empenho do governo.

Emquanto é necessario que se ponha a escola ao alcance tão facil ás classes mais abastadas quanto ás mais desprestigiadas, é igualmente indispensavel moralizal-a pela acção do professor.

O exemplo do mestre vale tudo para a criança, em sua alma se reflecte como em um espelho e propaga-se em seu meio com muito mais presteza e expansão do que o de qualquer outro individuo. Um professor relapso, que foge ao cumprimento de seu dever, que submette á sua preguiça ou comodidade as obrigações inherentes ao cargo, não avalia bem quanto é prejudicial á collectividade, quantos males causa e semeia.

E' o que pretendemos, mesmo antes de qualquer retoque ou reforma em nossa legislação de

ensino publico: moralizar a escola, fazer com que o professor saiba cumprir o seu dever.

No momento, é um serviço por demais descuidado entre nós e poderemos dizer crimosamente descuidado, quasi abandonado, que bem justifica o analphabetismo que por toda a parte predomina. A Bahia é um dos Estados que, relativamente á sua receita, menos dotam a instrucção, que nunca conseguiu ser objecto da attenção que merece.

Plantado o regimen do equilibrio orçamentario, para onde nos dirigimos com resolução e firmeza, é de esperar que, baseado em legislação mais completa, mais rigorosa e esclarecida quanto aos deveres do professorado, primario principalmente, se possa conseguir uma instrucção regular, muito mais diffusa e cuidada do que até então. E' preciso crear escolas por toda a parte, distribuindo-as com criterio e justiça, de modo que não fiquem excluidas as populações mais concentradas, por serem mais reconditas ou afastadas das cidades, e estabelecer o modo de fiscalizar-as tornando-as uma realidade irrefutavel. Mas, não é só este primeiro gráo de instrucção que nos merece a attenção maior: a instrucção secundaria igualmente, cuja organização, do pouco que temos, está cheia de vicios e defeitos, reclamando com urgencia uma reforma radical, precisa, do mesmo modo, ser vulgarizada de maneira que não fiquem somente cir-

cumscriptos á capital os seus estabelecimentos de ensino, que deve ser ministrado mais como meio de preparo e aparelhamento para a vida real do que como simples meio de habilitação á matricula nas escolas superiores.

Precisamos ainda de estender o ensino normal creando tres ou quatro institutos deste genero nas principaes cidades do interior, dotando-os de elementos taes que os tornem uma realidade para o preparo dos professores elementares, a cuja competencia e idoneidade possam ser confiadas a instrucção e educação de gerações e gerações de crianças que em si representam o nosso futuro. Ao lado destes ou com estes precisamos tambem de institutos de educação technica, onde se preparem artistas que desde logo encontrem no officio a que se dediquem meios efficazes de se manterem com independencia e dignidade em qualquer sociedade em que se encontrem. Sobre isto, podemos dizer que nada temos na Bahia e tudo está por se fazer. Entretanto, esta educação technica, depois da primaria, é a que mais contribúe para a felicidade e a prosperidade das populações. A pressa com que vamos elaborando este succinto trabalho não nos proporciona ensejo de entrarmos nas minudencias de que tanto carecia, para desde logo ficar em evidencia a importancia incomparavel dos institutos de ensino technico de que tanto precisamos.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública

Feliz circumstancia, de ordem occasional, concedeu á Bahia a fortuna de ser, em 26 de Julho do anno passado, visitada por S. A. R. Umberto de Savoia, Principe de Piemonte, herdeiro do throno da Italia.

S. A. R. viajava com destino á America do Sul, a bordo do encouraçado italiano "San Giorgio", que era comboiado pelo encouraçado "San Marco", os quaes fizeram escala pelo porto desta Cidade, fundeando para se prover de carvão.

Guardando o character de *incognito*, por não ter ainda visitado officialmente as capitaes dos paizes a que se destinava, nem por isso deixou S. A. R. de receber as homenagens discretas do povo desta Capital, a que, por mais de uma vez, se associou o meu governo. Durante o tempo da permanencia da esquadra italiana no nosso porto, a cidade foi honrada com a presenca de S. A. R. que, acompanhado de toda a sua illustre comitiva, desceu á terra, visitando estabelecimentos publicos, egrejas e o Instituto Geographico e Historico.

A sociedade bahiana festejou o auspicioso acontecimento, offerecendo, em honra de S. A. R., um chá dansante na séde do "Club Bahiano de Tennis".

Durante essa estadia, no dia 29 de Julho, em que se commemorava o anniversario da morte de Umberto Primeiro, Rei da Italia, avò de S. A. R., procurei associar a solidariedade do Estado ao grande pezar da Real Casa e do Povo Italiano, mandando, por decreto datado de 28 e publicado a 29, fosse hasteada, em funeral, nesse dia, a

Viagem de S. A.
R. o Principe
de Piemonte